

ACÓRDÃO Nº 4982/2011 – TCU – 2ª Câmara

1. Processo nº TC 020.547/2004-4.
2. Grupo II – Classe II – Assunto: Tomada de Contas Especial.
3. Responsáveis: Gilberto Ramos de Andrade (CPF 122.166.315-15) e espólio; e Município de Aurelino Leal/BA (CNPJ 16.137.291/0001-02).
4. Entidade: Município de Aurelino Leal/BA.
5. Relator: Ministro-Substituto André Luís de Carvalho.
6. Representante do Ministério Público: Subprocuradora-Geral Cristina Machado da Costa e Silva.
7. Unidades Técnicas: Secex/BA e 7ª Secex.
8. Advogados constituídos nos autos: Fernando G. Campinho (OAB/BA nº 15.656), Carina Canguçu Virgens (OAB/BA nº 17.130), Fabiane Azevedo de Souza (OAB/BA nº 25.101), Luiz Ricardo Caetano da Silva (OAB/BA nº 19.386-E).

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de tomada de contas especial instaurada pelo Fundo Nacional de Saúde em desfavor de Gilberto Ramos de Andrade, ex-prefeito de Aurelino Leal/BA, em razão da não aprovação das contas relativas ao Convênio nº 190/1998 celebrado com o referido município, objetivando o desenvolvimento de ações do Plano de Erradicação do **Aedes Aegypti**.

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão da 2ª Câmara, ante as razões expostas pelo Relator, em:

9.1. com fundamento no art. 169, II, c/c art. 212 do RITCU, arquivar os presentes autos por falta de pressupostos de desenvolvimento válido e regular; e

9.2. dar ciência da presente deliberação ao Sr. Rodrigo Calazans de Andrade, inventariante do espólio do Sr. Gilberto Ramos de Andrade, e ao Município de Aurelino Leal/BA.

10. Ata nº 24/2011 – 2ª Câmara.

11. Data da Sessão: 12/7/2011 – Extraordinária.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-4982-24/11-2.

13. Especificação do quorum:

13.1. Ministros presentes: Augusto Nardes (Presidente), Raimundo Carreiro e José Jorge.

13.2. Ministros-Substitutos presentes: Augusto Sherman Cavalcanti e André Luís de Carvalho (Relator).

(Assinado Eletronicamente)
AUGUSTO NARDES
Presidente

(Assinado Eletronicamente)
ANDRÉ LUÍS DE CARVALHO
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
MARINUS EDUARDO DE VRIES MARSICO
Procurador